



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



15. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com as recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando sempre à convergência aos objetivos estratégicos do Banco.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

- Realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;
- Reporte tempestivo a alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;
- Interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;
- Realiza cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado é definido pela Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Para identificar e mensurar as posições que expõem a Instituição ao risco de mercado, é calculado diariamente o VaR (Value at Risk) global e por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo é realizada mensalmente pela técnica de Backtesting Tunneling, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 du). Para a validação

do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

Análise de Sensibilidade:

O Banpará acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras de negociação e bancária, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros.

O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

- classificados na carteira de negociação: compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);
- classificados na carteira bancária: constituída por operações de crédito comercial mantida até o vencimento; operações de captação de recursos e demais operações sujeitas ao risco de mercado não classificadas na carteira de negociação. Os TPF e títulos privados não classificados na carteira de negociação serão classificados na carteira bancária, desde que observados o nível de liquidez do papel. Os TPF e títulos privados de baixa liquidez, como os CVS, CRI e CCB são normalmente classificados na carteira bancária.

A análise de sensibilidade é realizada de forma segregada e por tipo carteira, contudo existem operações que não fazem parte do cálculo, pelo fato do indexador não gerar exposição a risco de mercado ou pelo fato da exposição não representar 5% do total das exposições bancárias, tais quais as operações em moedas estrangeiras (spot) e as de financiamento à exportação. Os métodos e premissas usadas na preparação da análise de sensibilidade são:

Cenário 1 - Para a carteira bancária os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du, tanto para a curva da taxa Pré como da curva taxa TR. Os Choques utilizados para ambos os fatores foram de 16 Bp. Para a carteira de negociação, considerou-se os vencimentos das operações compromissadas, logo os choques para a carteira de negociação foram definidos a partir da diferença entre a curva da taxa Pré 21 du e 1 du, cujo resultado foi de 1 Bp;

Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram aplicados os choques para carteira bancária de 130 Bp para os fatores de risco Pré e TR. Para a carteira de negociação aplicou-se um choque de 111 Bp no fator de risco Pré;

Cenário 3 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Para a carteira bancária foram aplicados choques de 244 Bp no fator de risco Pré e no fator de risco TR. Para a carteira de negociação, o choque aplicado foi de 222 Bp no fator de risco Pré.

A indicação Bp ou base points equivale a pontos centesimais de percentual, ou seja, 100 base points equivalem a 1%.

Segue abaixo resultado da aplicação dos choques nas carteiras:

			31.12.2019			31.12.2018		
Patrimônio de Referência			1.245.654			1.103.665		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Negociação	Pré	Exposições sujeitas às variações das taxas de juros prefixadas e cupon de taxas de juros.	-5	-507	-1.009	-4	-794	-1.570
	Pré		-41.115	-322.699	-585.601	-25.041	-286.401	-526.716
Bancária	TR	Exposições sujeitas a variação da taxa referencial: Títulos CVS e Poupança.	7.715	60.717	110.448	-545	-6.183	-11.245